



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de Março de 2026.

OF.PRE.IND. N° 4415/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretária competente, as providências que se fizerem necessárias para que seja feita uma realização de manutenção da grelha localizada na Rua Pedro Botti, no entroncamento com a Avenida Marechal Campos, nas proximidades da Padaria Jardim do Pão, no bairro Consolação., Vitória/ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 4415/2026, oriundo do processo n° 5611/2026, de autoria do Vereador(a) LUIZ PAULO AMORIM.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390038003300310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **26/03/2026 13:16**

Checksum: **036F34F2A6C442CB713B3ED412A1F21E6914BF264D8A881EF077F13E3C1B5A75**